ID: 79C9B9E8FDED4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2022

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde de Itaueira PI
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021
Pregão Eletrônico: Nº 007/2021
Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Exames Clínicos (Imagem e diagnostico) de forma parcelada, conforme especificação e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Itaueira PI.
Valor do Pregão Eletrônico: R$ 196.480,00 (Cento e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).
Contratante: Secretaria Municipal de Saude de Itaueira PI
Contratado: MEDCLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Assinatura: 15/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 2316AB42AB534

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

RETIFICAÇÃO DO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monsenhor Gil, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 003/2022, publicado no dia 11 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial das Prefeituras das Prefeituras Piauienses, Ano II, edição nº 167, página nº 7.

Onde se lê: "CONTRATO Nº 002/2022",

Leia-se: "CONTRATO Nº 003/2022.

Monsenhor Gil, 16 de fevereiro de 2022.

Rua Jose Noronha, 95 – Centro, Monsenhor Gil – PI, CEP 64450-000
CNPJ: 07.708.795/0001-36 e-mail: camarademonsenhorgil@gmail.com

ID: C4414BA1C0574

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ N.º 86.872.371/0001-89
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000
MARCOLÂNDIA – PIAUÍ
E-mail: cam.mun.marcolandia@gmail.com

Legislando para o futuro

Resolução nº 04/2022

"Emenda a Resolução 46/2011, que trata do Plano Salarial dos servidores efetivos da Câmara de Vereadores de Marcolândia-PI, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI, aprovou em Plenário e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 9º passa ter a seguinte redação: O adicional de Atividade Legislativa é uma porcentagem fixa, calculada sobre o salário base, no início de cada exercício financeiro, como incentivo de produtividade aos servidores públicos da Câmara Municipal de Marcolândia-PI.

§ 1º. A porcentagem será de 27% (vinte e sete por cento).

Art. 2º - Fica alterada a Tabela de Incentivo a Educação contida no anexo II, passando a vigorar com os seguintes percentuais:

ANEXO II
Tabela de Incentivo à Educação

Graduação		Percentual sobre o salário-base
Fundamental	Médio	20%
Médio	Ensino Superior	30%
Ensino Superior	Especialização	40%
Especialização	Mestrado	50%
Mestrado	Doutorado	60%
Doutorado	Pós-doutorado	70%
Obs: Os percentuais não serão cumulativos e são calculados partindo-se do padrão salarial de requisito de admissão.		

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marcolândia-PI, em 11 de Fevereiro de 2022.

Mesa da Câmara,

Francisco das Chagas Silva Ramos
Presidente da Câmara

Marcos de Carvalho Coelho
Vice-Presidente da Câmara

Maria Edilanjia de Sousa Nobre
1ª Secretária

ID: DA460E3212B04

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022.

Convocação para Sessão Extraordinária e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**, Vereador *Agvon Fortes Silva*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Egrégia Casa, e com base no princípio constitucional da publicidade dos atos públicos, resolve, CONVOCAR os Excelentíssimos Vereadores (a), a comparecer em Sessão Extraordinária sem ônus que ocorrerá no dia 15/02/2022, as 12:00:00 (Doze horas) horas, na sede desta Câmara Municipal, situada na Avenida Orestes Borges, nº 54, praça Raul Costa, para tratar de matéria legislativa de interesse do município, em CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Adotem-se as providencias necessárias.

Registre-se, publica-se, cumpra-se.

Lagoa Alegre (PI), 11 de Fevereiro de 2022.

Agvon Fortes Silva
Presidente da Câmara
CPF: 041.238.123-49
Agvon Fortes Silva
Presidente da Câmara Municipal
Lagoa Alegre-PI.